

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 66/95

De 24 de outubro de 1995

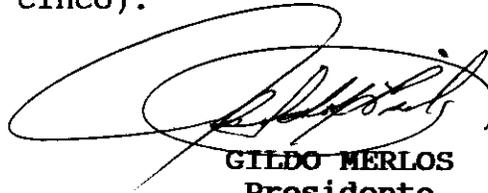
Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal, no dia 03 de
novembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Declarar facultativo, o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 03 de novembro do
corrente ano.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24
(vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil,
novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS
Presidente